PORTARIA 046-2017
Data: 03 de abril de 2017

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1° - Através da presente Portaria, nomear Pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, para, nos termos da Lei Federal n° 10.520/02 e demais legislações aplicáveis a matéria, tomar medidas necessárias à realização de processos licitatórios, sendo composta da seguinte forma:

Pregoeiro: Cleiton Ezequiel Jagnow, servidor público de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, portador do Registro Geral n° 707.043.238-5 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 061.203.869-63.

Pregoeiro Suplente: na ausência do servidor acima nominado, assume como pregoeiro suplente o servidor público de provimento efetivo, Cristiano Marlon Viteck, ocupante do cargo de Jornalista, portador do Registro Geral n° 5.007.682-2e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 004.972.349-98.

Equipe de apoio: João Paulo Muzika Hansen, servidor público de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, portador do Registro Geral n° 9.187.485-7 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 054.752.759-47; e, Aletuza Regina Vicente Scherer, servidora pública de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, portadora do Registro Geral n° 5.949.258-6 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 886.553.009-00.

Membro suplente: na ausência de um dos membros da equipe de apoio acima nominados, assumem como membros suplentes o servidor público de provimento em comissão, Ademar Dahmer, ocupante do cargo de Diretor Geral, portador do Registro Geral n° 4.360.052-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob n° 169.011.859-87; e, Gabrieli de Oliveira Prates, servidora pública de provimento efetivo, ocupante do cargo de Telefonista, portadora do Registro Geral n° 9.652.259-2 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 104.887.329-30.

Art. 2° - Fica revogada a Portaria n° 29/2016.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de abril de 2017.

PEDRO RAUBER
Presidente

NILSON ERNO HACHMANN
1° Secretário